

**PORTARIA CRCMG N.º 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Cria o Grupo de Trabalho da Mulher Contabilista.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

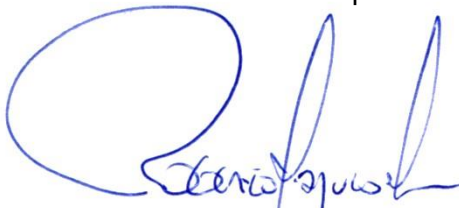
Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Mulher Contabilista.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Contadora Kátia Rocha Pereira Campos, MG-062304/O, terá como vice-coordenadora a Contadora Eliana Soares Barbosa Santos, MG-079064/O, e como membros as profissionais da contabilidade Ana Emília Wanderley Roosevelt Coutinho, MG-028435/O; Andréa Varella de Almeida, MG-065881/O; Azenite Almeida Reis, MG-046981/O; Cláudia Márcia Reis de Oliveira, MG-046365/O; Edilene Soares Silva, MG-037413/O; Edna Mendes Hespagnol Costa, MG-054994/O; Emília Maria Meireles de Oliveira Lima, MG-024674/O; Geordani Patrícia de Freitas, MG-062456/O; Jorlevany Regino Silva, MG-051947/O; Maria do Perpétuo Socorro Nassau Araújo, MG-071847/O e Marta Maria Guerson Ferreira, MG-023283/O.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé  
Presidente